



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1321/2024

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 938/2024

VETO TOTAL Nº 054/2024

AUTOR PROJETO DE LEI: Deputado Delegado Leonam

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se da Mensagem nº 55/2024 remetida pelo Poder Executivo informando do veto total ao Projeto de Lei nº 108/2023 que “Institui o mês de conscientização contra o abandono animal no âmbito do Estado de Alagoas e autoriza a criação de canais de denúncia, e dá outras providências”.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Veto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Nos termos da mensagem nº 55/2024 o Poder Executivo informou que resolveu não sancionar o projeto de Lei nº 108/2023 em razão de ser contrário ao interesse público, entendendo que a temática da matéria disciplinada no Projeto, assemelha-se a Lei Estadual nº 8.949, de 24 de agosto de 2023, que trata da Semana Estadual de Guarda Responsável e Controle Populacional Animal, e ocorre também no mês de março. Assim, o prospecto pode apresentar conflitos logísticos e orçamentários na execução das duas leis simultaneamente.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130

PARECER Nº 1321/2024
DE 12/06/2024
Henrique



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Nestes termos, considerando que, de fato, o Projeto de Lei em questão apresenta objeto quase idêntico à Lei Estadual já em vigor, apresentam-se pertinentes os motivos apresentados nas razões do veto total governamental ao Projeto de Lei, opinando pela manutenção do voto.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis à manutenção do voto total nº 54 de 2024.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12
de Junho de 2024.

Presidente: Belo flauz

Relatora:

Membro: Hannest

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: